

POLÍTICAS INTERNAS

POLÍTICA DE APREÇAMENTO

POLÍTICAS INTERNAS

POLÍTICA DE APREÇAMENTO

JANEIRO DE 2019.

1. INTRODUÇÃO

O Manual de Apreçamento (MA) foi idealizado para definir os critérios de precificação do relatório gerencial desenvolvido pela G5 Partners para seus clientes.

A precificação oficial dos ativos é feita pelo respectivo Administrador dos fundos de investimento / carteira administrada o qual também é responsável pelo cálculo do patrimônio líquido e cota dos fundos. Os Administradores possuem suas próprias metodologias de precificação e devem seguir as diretrizes divulgadas pela Anbima. A G5 Partners tem conhecimento das metodologias praticadas, porém não necessariamente concorda com os modelos adotados.

Os critérios definidos neste manual foram elaborados pela área de Risco e aprovados em reunião interna.

2. METODOLOGIA DE APREÇAMENTO DE ATIVOS

Ações:

As ações serão precificadas conforme preço de fechamento divulgado na bolsa de valores onde o mesmo é negociado. Não havendo negociação no dia é utilizado o último preço divulgado. As principais fontes de informação são a Bovespa através do site www.bovespa.com.br e Bloomberg.

Futuros:

Os futuros são precificados pelo preço de ajuste divulgado pela bolsa onde o ativo é negociado. As informações são obtidas na Bovespa, BM&F e Bloomberg. Alternativamente utilizamos a última cotação existente no dia.

Em caso *circuit breaker* será utilizado o preço do ajuste divulgados pela bolsa onde o futuro é negociado.

Opções:

As opções são precificadas pelo preço de fechamento disponível no fechamento do mercado. As informações são obtidas na Bovespa, BM&F e Bloomberg. Em casos de iliquidez ou falta de informação utilizaremos modelo matemático *Black & Scholes*.

Títulos Públicos Federais:

Os títulos públicos federais são precificados conforme preço/taxa divulgados no fechamento do mercado pela Anbima através do site www.anbima.com.br. Não havendo informação no dia é utilizada a última taxa indicativa divulgada. Alternativamente podemos utilizar informações disponíveis em outros *feeders* como Bloomberg.

Títulos Privados:

1. CDBs, Letras Financeiras (LF) e DPGE

Os títulos privados CDBs, LFs, DPGEs são precificados gerencialmente pela taxa da operação. Acompanhamos as oscilações das curvas de mercado (juros, inflação, entre outras) e do spread de crédito dos emissores. Caso seja verificada alguma distorção importante o emissor em questão poderá ser reavaliado em reunião interna, podendo ter seu spread alterado.

2. Letra de Crédito Imobiliário (LCI) e Letra de Crédito do Agronegócio (LCA)

As LCIs e LCAs são precificados gerencialmente pela taxa da operação. Acompanhamos as oscilações das curvas de mercado futura de (juros, inflação, entre outras) e do spread de crédito dos emissores. Caso seja verificada alguma distorção importante o título/emissor em questão poderá ser analisado ser reavaliado em reunião interna, podendo ter seu spread preço/taxa alterado.

3. Certificado de Recebível Imobiliário (CRI)

As CRIs são apreçadas gerencialmente pela taxa da operação. Acompanhamos as oscilações das curvas de mercado futura de (juros, inflação, entre outras) e do spread de crédito dos emissores. Caso seja verificada alguma distorção importante o

título/emissor em questão poderá ser reavaliado em reunião interna, podendo ter seu spread preço/taxa alterado.

4. Debêntures

As debêntures são precificadas conforme preço divulgado pela Anbima através do site www.anbima.com.br. Não havendo informação no dia é utilizada a última taxa indicativa divulgada. Alternativamente podemos utilizar os preços/taxas divulgados no site www.debentures.com.br.

Para as debêntures não listadas na Anbima será utilizada gerencialmente a taxa de operação. Diariamente acompanhamos as oscilações das curvas de mercado (juros, inflação, entre outras) e do spread de crédito dos emissores. Caso seja verificada alguma distorção importante o emissor em questão poderá ser reavaliado em reunião interna podendo ter seu spread alterado.

Nas carteiras administradas será utilizada de forma gerencial a taxa da operação.

5. Bonds

Os *Corporate Bonds* são precificados conforme preço disponibilizado no Bloomberg. Devido a ausência de liquidez em alguns destes ativos podem ocorrer ajustes pontuais nos preços conforme definido em reunião interna. Alternativamente recebemos preços de *players* atuantes neste mercado que podem servir como base para a precificação destes títulos.

Cota de Fundos:

As cotas de fundos locais ou no exterior serão apreçadas conforme o preço divulgado pelo respectivo administrador corrigido pela moeda do fundo investidor. Não havendo informação no dia será avaliado o caso em reunião interna para verificar se a viabilidade de utilização de cota estimada pelo gestor do fundo investido em nosso relatório gerencial ou se a cota será repetida ou se os relatórios não serão divulgados.

Outros Ativos:

Caso ativos não contemplados neste manual sejam adquiridos os mesmos serão apreçados inicialmente pela taxa da operação até que seja definido internamente o modelo de apreçamento.
